

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM PSICOLOGIA,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA**

2º SEMESTRE DE 2024

O Reitor da Universidade Ibirapuera, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2024, de candidatos para o **Programa de Mestrado em Psicologia – área de concentração em Psicossomática**, recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos deste edital, cujos procedimentos serão aplicados pela Comissão de Processo Seletivo – CPS.

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

Art 1º O Programa de Mestrado em Psicologia, área de concentração em Psicossomática da Universidade Ibirapuera é recomendado pela CAPES, e é voltado para a formação de pesquisadores da área, de forma a construir discentes com competência para atender à demanda do ensino superior e desenvolver a pesquisa científica no campo da psicossomática.

Parágrafo Único. O Programa funciona no *Campus* Chácara Flora – Avenida Interlagos – nº 1329 – Chácara Flora – 04661-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CAPÍTULO II
DO PÚBLICO ALVO, DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS**

Art 2º O Programa de Mestrado em Psicologia destina-se a graduados e pós-graduados em cursos de funcionamento legal e regular.

Parágrafo Único. Os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de cursos de graduação no 1º Semestre de 2024 poderão participar do processo seletivo e, se aprovados(as), deverão comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa de Mestrado.

Art 3º As linhas de pesquisa para opção dos(as) candidatos(as) são duas:

§1º Linha 1 – Estresse ocupacional: efeitos na saúde física e mental - Esta linha estuda os diferentes fatores estressores que podem resultar em maior vulnerabilidade a doenças (em especial aquelas de caráter psicossomático), prejuízos cognitivos e transtornos comportamentais; estuda os efeitos do estresse do ponto de vista biológico, psicológico e

social; compreende os mecanismos dos processos psicossomáticos associados ao estresse em modelos biológicos e translacionais; estuda estratégias interdisciplinares para amenizar os efeitos dos estressores laborais e aumentar a resiliência (com o emprego de estratégias adaptativas de combate ao estresse) com o intuito de promover uma maior qualidade de vida.

§2º Linha 2 – Psicossomática e desenvolvimento - As pesquisas que compõem esta linha estudam o desenvolvimento humano como processo contínuo frente às mudanças fisiológicas, psicológicas e sociais que ocorrem desde o nascimento, abrangendo todas as etapas do desenvolvimento (perinatal, infância, adolescência, adulto e senescência); estudam os problemas na saúde, cognição, desempenho e convívio social que resultam do desequilíbrio desse processo; estudam os processos psicossomáticos a partir de uma abordagem multidimensional que considere diferentes ângulos da ocorrência psicossomática; analisam os mecanismos dos processos psicossomáticos associados ao desenvolvimento humano em modelos biológicos e translacionais; estudam estratégias de prevenção e promoção da saúde para um desenvolvimento saudável.

Art 4º São objetivos do Programa:

- I. Compreender os desenvolvimentos psicossociais e históricos, e respectivas implicações para as teorias e conceitos e como atualmente se configuram.
- II. Conhecer os fundamentos teóricos que dão sustentação ao estudo sobre o surgimento do corpo erógeno, dos sintomas, das doenças e das manifestações psicossomáticas.
- III. Compreender as relações entre a saúde e o adoecimento no âmbito profissional e as possibilidades de atuação preventiva.
- IV. Contextualizar as características da atenção básica em saúde que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, a fim de instrumentalizar-se para a produção científica.
- V. Reconhecer e avaliar criticamente as principais abordagens e discutir as questões sobre os fenômenos psicossomáticos, visando ampliar seu repertório conceitual e compreender diferenças entre as teorias.

- VI. Entender as bases neurais do comportamento em suas dimensões biológicas, evolutivas, cognitivas e sociais; os aspectos neurobiológicos do desenvolvimento em suas diferentes fases.
- VII. Identificar bases neurobiológicas das respostas ao estresse e sua relação com os transtornos mentais relacionados ao estresse, os mecanismos que o organismo utiliza para lidar com estresse e intervenções passíveis de serem utilizadas benéficamente nesse processo.
- VIII. Fornecer noções de psicopatologia e da classificação dos principais transtornos mentais, as classes de drogas utilizadas na terapia clínica dos transtornos mentais bem como seu modo de ação, as indicações terapêuticas e terapias alternativas;
- IX. Ampliar o entendimento sobre processos biológicos e patológicos do envelhecimento; estudar as alterações relacionadas à senescência nos diversos sistemas do organismo, incluindo patologias mais frequentes e fatores de predisposição.
- X. Utilizar adequadamente ferramentas de manipulação e análise de dados para correta exposição e interpretação de resultados obtidos.
- XI. Caracterizar as diferenças entre a Ética, a Moral e o Direito; os diferentes modelos explicativos utilizados na Ética em Pesquisa; os conflitos e dilemas morais envolvidos na área da saúde, conhecer legislações nacionais e internacionais de regulação em pesquisa.
- XII. Desenvolver o domínio e aprofundamento de um tema; estabelecer conexões conceituais entre teoria e prática; organizar e expor as ideias com rigor, objetividade e espírito crítico; a habilidade para mediar debates e discussões.
- XIII. Planejar e propor uma disciplina no magistério superior; desenvolver conteúdo, plano de aula, método de ensino, formas de avaliação e bibliografia. Neste campo específico o programa oferece uma disciplina obrigatória: Metodologia no ensino superior e há grande incentivo para o aluno realizar o estágio docente.

Art 5º O Programa de Mestrado em Psicologia oferecerá **19 (dezenove) vagas regulares** , para ingresso no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art 6º As inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Psicologia serão **aceitas de 08/05/2024 a 14/06/2024** e deverão ser realizadas pelo site <https://mestrado-e-doutorado.ibirapuera.br/psicologia/>.

Art 7º Para participar da seleção, o(a) candidato(a) precisa reunir a seguinte documentação:

- I. Carta de Intenção.
- II. Link do currículo Lattes.
- III. Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

§1º Os Documentos, Carta de Intenção e link do lattes, referidos no *caput* deste artigo, devem ser encaminhados para o e-mail [inscrição.strictosensu@ibirapuera.edu.br](mailto:inscricao.strictosensu@ibirapuera.edu.br), até o dia **14/06/2024**.

§2º Currículo modelo Lattes: Todos os alunos do sistema de Pós-Graduação do País devem possuir o Currículo Lattes. Para preenchê-lo, o(a) candidato(a) deve acessar a página do CNPq (www.cnpq.br) e seguir as orientações encontradas na Plataforma Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

§3º O modelo da Carta de Intenção encontra-se disponível no site do programa e Anexo I neste Edital.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

Art 8º A seleção de candidatos(as) para ingresso no Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Ibirapuera será realizada mediante **entrevista com horário agendado no dia 18/06/2024**. O processo consiste em duas etapas:

- a) Etapa I: análise da Carta de Intenção e do Currículo Lattes.
- b) Etapa II: entrevista.

§1º A entrevista agendada poderá ser por vídeo conferência ou presencialmente, conforme combinado por e-mail com o(a) candidato(a).

§2º O(a) candidato(a), após realizar sua inscrição no processo seletivo, deverá solicitar o agendamento da sua entrevista enviando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para

a nossa equipe, por WhatsApp (11 56947900) ou e-mail (inscricao.strictosensu@ibirapuera.edu.br), com cópia para eneida.suda@ibirapuera.edu.br

§3° Para estar apto a participar da entrevista, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos necessários para o e-mail do programa (inscricao.strictosensu@ibirapuera.edu.br), até o dia **14/06/2024**. A lista de documentos encontra-se descrita nos incisos do artigo 7º deste edital. Caso a documentação não seja enviada neste prazo, a inscrição será cancelada.

Art 9° A entrevista, após a análise da carta de intenção e do currículo lattes será avaliada por Banca Examinadora composta por um mínimo de três professores do Programa de Mestrado em Psicologia. Serão atribuídas notas crescentes de zero a dez.

§ 1° A competência para constituição das bancas examinadoras é exclusiva da Comissão de Processo Seletivo - CPS.

§ 2° A nota atribuída para cada um dos itens analisados (Carta de Intenção, Currículo e Entrevista) será obtida pela média das notas de todos os membros da banca examinadora.

§ 3° Caso ocorra discrepância, entre as notas de cada avaliador, igual ou superior a três pontos, a análise será feita, também, por um quarto avaliador, cuja nota será computada para fins de apuração da nota média.

§ 4° Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do(a) candidato(a), reservando-se a CPS o direito de exigir as devidas comprovações.

CAPÍTULO V

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Art 10 A classificação final dos(as) candidatos(as) selecionados será definida com base na média aritmética simples das avaliações:

$$\text{Média final} = \frac{\text{Carta de Intenção} + \text{Currículo Lattes} + \text{Entrevista}}{3}$$

3

Art 11 Serão aprovados(as) os **19 (dezenove) primeiros(as) candidatos(as) para vagas regulares** com média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme a lista de classificação em ordem

decrecente, cuja divulgação será feita até o **dia 20 de junho de 2024**, por e-mail enviado ao(a) candidato(a).

Art 12 No caso de haver candidatos(as) com médias finais iguais será classificado o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na Entrevista.

Parágrafo único. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

Art 13 Cabe à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa homologar os resultados do processo seletivo e a lista de classificados.

CAPÍTULO VI DAS MATRÍCULAS

Art 14 As matrículas serão realizadas até **28/06/2024** das 9h às 19h, pelo e-mail: inscricao.strictosensu@ibirapuera.edu.br ou pelo WhatsApp (11) 5694 7900.

Art 15 Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe de atendimento, por telefone ou WhatsApp no número (11) 5694 7900, e solicitar a realização da sua matrícula. Os dados pessoais serão coletados e será encaminhado um link para o pagamento da primeira mensalidade. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário, PIX ou cartão de crédito.

§1º Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá reunir, os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG e CPF ou CNH).
- II. Comprovante de residência atualizado (três últimos meses).
- III. Diploma de conclusão do ensino superior.
- IV. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

§2º Com os documentos em mãos, o(a) candidato(a) deverá entrar novamente em contato com a equipe do programa, via telefone ou WhatsApp no número (11) 5694 7900, e solicitar a conclusão da matrícula. O atendente irá encaminhar ao(a) candidato(a) um novo link através do qual ele poderá assinar eletronicamente a documentação necessária e também adicionar seus documentos, em um único processo.

§3º Após o envio, os documentos serão conferidos e a matrícula concluída. Ao concluir essa etapa, cerca de 72 horas depois, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com seus dados para acesso ao Portal Universitário.

§4º Perderá o direito à vaga no Programa o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula previsto no art. 15, não entregar os documentos exigidos neste artigo ou que não efetuar a matrícula nos prazos estipulados.

CAPÍTULO VII DAS VAGAS REMANESCENTES

Art 16 São consideradas vagas remanescentes aquelas não ocupadas pelos(as) candidatos(as) no primeiro processo seletivo.

§1º A divulgação da quantidade de vagas remanescentes será realizada em **01/07/2024, se houver.**

§2º Os(as) candidatos(as) que concorrerem a estas vagas devem cumprir o que está definido no artigo 7º integralmente.

§3º Para o caso de vagas remanescentes os documentos podem ser postados **até o dia 30/07/2024.**

§4º Para o caso de vagas remanescentes a data das entrevistas agendadas, bem como análise dos currículos ocorrerá no dia **01/08/2024..**

§5º O resultado dos(as) aprovados(as) será divulgado na entrevista.

§6º A matrícula para as vagas remanescentes deverá cumprir os artigos 14 e 15 deste Edital e poderá ser feita até dia **07/08/2024.**

CAPÍTULO VIII DO CALENDÁRIO

Art 18 As aulas terão início no dia **08 de agosto de 2024**, quinta-feira, e serão ministradas as quintas e sextas-feiras no turno noturno e sábado nos turnos matutino e vespertino de acordo com o cronograma que será informado posteriormente.

Art 19 No caso de haver alteração no calendário, os alunos serão avisados com antecedência.

Art 20 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art 22 e, por razão de qualquer natureza, o(a) candidato(a) não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida, nem lhe caberá direito ao requerimento de qualquer indenização ou reparo.

Art 22 A Comissão de Processo Seletivo – CPS poderá desclassificar o(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer das condições ou obrigações previstas neste Edital e a ela caberá decidir quanto aos casos omissos.

Art 23 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

Prof. José Campos de Andrade Filho

Reitor

ANEXO I

(Modelo de Carta de Intenção)

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **(nome do(a) candidato(a))**, venho demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicossomática da Universidade Ibirapuera de São Paulo – Campus Chácara Flora.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em **(o curso)** concluída em (ano), na **(instituição de graduação)** e especializações em (quais cursos, suas respectivas instituições e ano de conclusão). Essas informações também devem constar no Currículo Lattes.

Meu objetivo profissional é **(descrever seu objetivo)**.

Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicossomática nesta instituição de ensino se deve a **(justifique seu interesse em escolher este curso e a linha de pesquisa ou orientador do Programa, caso já tenha estabelecido algum contato prévio)**.

Concluindo, espero que **(descreva suas expectativas em relação ao curso e a contribuição da pós-graduação para sua carreira profissional)**.

Atenciosamente,

Cidade, ____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)